



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br) Email: [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)

**ATA DA 21ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS**, realizada em 27 de Agosto de 2012 - 4º Período da 15ª Legislatura. Aos vinte e sete dias do mês de Agosto do ano dois mil e doze, no edifício sede deste Poder Legislativo, realizou-se a Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salesópolis sob a presidência do Vereador Paulo Arouca Sobreira e secretariada pelos Edis Sebastião Rodrigues de Campos Júnior – 1º Secretário e Angelino Rodrigues – 2º Secretário. Às dezenove horas, horário regimental, o Sr. 2º Secretário procedeu a verificação da presença, constatando-se a presença unânime dos membros desta Casa. Havendo número legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Neste momento, o **Ver. Pedro da Fonseca** requereu a dispensa da leitura, requerimento este que, submetido ao Plenário, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu a ata à discussão e votação, sendo a mesma também aprovada por unanimidade, sem preceder manifestação e, prosseguindo, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte, com seus respectivos despachos: OFÍCIO Nº 157/12 do Sr. Prefeito Municipal, solicitando, em caráter excepcional e emergencial, a possibilidade de devolução de saldo do duodécimo do exercício anual de 2012 – desp.: Plenário ciente e à Mesa Diretora para análise e providências; OFÍCIO Nº 022/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, encaminhando o Edital 002/12 referente à Seleção e Eleição dos Conselheiros Tutelares – Gestão 2013/2015; COMUNICADOS sobre a liberação de recurso financeiro: do Ministério da Saúde – no valor de R\$ 30.156,83 para o Fundo Municipal de Saúde – competência Julho/2012; no valor de R\$ 4.077,09 para o Pagamento de Programa de Assistência Farmacêutica Básica – Competência Julho/12; do Ministério da Educação – nos valores de R\$ 563,00, R\$ 1.668,00, R\$ 3.336,00 e R\$ 281,50 – todos referente a 1ª Parcela do PDDE e de R\$ 59.582,87 referente a 7ª Quota do FNDE – todos competência Agosto/12; nos valores de 4.630,20 e R\$ 537,80, ambos para a APM da Escola Estadual Professora Rosa Maria de Souza – competência Agosto/12; nos valores de R\$ 4.819,20 e R\$ 5.054,40, ambos para a APM da Escola Estadual Professora Olga Chakur Farah – competência Agosto/12; nos valores de R\$ 3.057,00, R\$ 2.127,60, R\$ 1.063,80 e de R\$ 1.528,51, todos para a APM da Escola Estadual Vereador Elisiário Pinto de Moraes – competência Agosto/12; do Ministério da Assistência Social e Combate à Fome – nos valores de R\$ 500,00 para o IGD-SUAS, R\$ 4.500,00 para o PBF e de R\$ 1.500,00 para o PVMC – todos competência Junho/12 – desps.: Arquite-se, Plenário ciente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA**, reportando-se ao OFÍCIO Nº 157 do Executivo, disse que, certamente, o assunto será discutido e elaborado o projeto pertinente, contudo, enfatizou que, conforme justifica o Sr. Prefeito Adilson, o recurso solicitado é para ser destinado à Santa Casa de Misericórdia Frederico Ozanan, esperando que realmente o seja. Ressaltou que há documento comprovando que a receita do município, no primeiro semestre deste ano, foi superior a onze por cento em relação ao ano passado, portanto, sugeriu que os Nobres Pares fiquem bem atentos e até reúnam-se com o Assessor Contábil deste Legislativo, para discutirem e melhor entenderem a situação. Questionou o que está acontecendo com esta cidade diante do aumento do citado percentual, declarando-se preocupado com situações como a da Santa Casa local. Concluiu enfatizando que todos os Vereadores apoiarão a devolução do recurso desta Casa de Leis para a Santa Casa local, em prol da saúde da população, reiterando que realmente tenha esse destino e que seja levantado o fato do aumento da arrecadação diante dos problemas financeiros. Lembrou ainda a necessidade de levantar o



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br) Email: [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)

continuação da Ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de Agosto de 2012

FL. 2

aumento do funcionalismo público municipal neste período, a fim de discuti-lo com embasamento legal. Por fim, disse que o documento que confirma o percentual de onze por cento superior na arrecadação do município será encaminhado a esta Casa de Leis, no dia seguinte a esta sessão, necessitando assim verificar onde e de que forma está sendo aplicado este recurso, face à tantas dificuldades evidentes, como o atraso no pagamento dos funcionários e outras coisas. Não havendo interesse dos demais Vereadores inscritos em fazer uso da palavra, o **SR. PRESIDENTE** suspendeu a sessão, por quinze minutos, para que todos os Vereadores discutissem e chegassem a um acordo acerca do OFÍCIO Nº 157/12 do Sr. Prefeito Municipal. Reiniciados os trabalhos e constatada a presença dos mesmos Vereadores, o **SR. PRESIDENTE** convocou todos os Vereadores, nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para uma Sessão Extraordinária, no dia seguinte a esta sessão, ou seja, vinte e oito de agosto, às nove horas, para deliberação do PROJETO DE RESOLUÇÃO dispondo sobre a devolução, em caráter emergencial, de saldo do duodécimo do atual exercício, atendendo solicitação do Poder Executivo, bem como do PROJETO DE RESOLUÇÃO da proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2013. Ato contínuo passou para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** e, conforme livro de inscrição, concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** dirigindo-se ao Sr. Presidente, solicitou-lhe que, ao conversar com o Prefeito Adilson, também discuta sobre o convênio que foi firmado com a Funerária local. Lembrou que, desde 2010, a renovação do referido convênio vem sendo discutida, um projeto foi aprovado, também foram apresentadas emendas, mas, ainda não foi nada definido. Acrescentou que ninguém sabe como está sendo prestado o serviço, haja vista que o convênio já venceu, há muitos meses, e mais nada foi falado acerca do assunto. Concluiu dizendo que o Sr. Prefeito Municipal deveria enviar documentos a esta Casa de Leis, comunicando como está sendo prestado o serviço, já que este mandato está no fim, as leis pertinentes foram aprovadas e as adequações realizadas para abertura de um processo licitatório, contudo, nada mais se falou acerca do referido convênio. Novamente, reportando-se ao aumento da arrecadação municipal (11,11%) em relação ao mesmo período do ano passado, disse que é inadmissível que, neste mês de agosto, a Creche Municipal esteja solicitando aos pais de alunos, a doação de papel higiênico e papel toalha. Por fim, lembrou que a Creche também recebe recurso, dos vinte e cinco percentuais da receita municipal, destinado à Área de Educação, portanto, reiterou a necessidade de verificar o que de fato está acontecendo com os recursos deste município. O **VER. AGNALDO BUENO**, mais uma vez, registrou a necessidade de resolver a situação do ponto de ônibus, localizado no Km 85 da Rodovia Mogi-Salesópolis, alvo de repetidas reivindicações dos moradores dos arredores, que reclamam o fato da baia estar localizada há trinta metros do citado ponto. Concluiu questionando por que não transferiram o ponto de ônibus para o local da baia, a fim de evitar acidente no local. Também alertou para a necessidade de sinalizar a rua atrás do palco do Distrito do Remédio, a fim de prevenir acidente, pois não está definida a via de mão e os carros vão e vêm sem regra nenhuma. Por fim, enfatizou a necessidade do Chefe do Poder Executivo solicitar aos órgãos competentes que estudem o caso e definam a sinalização em benefício dos motoristas e pedestres que se utilizam daquele trecho. O **VER. VANDERLON OLIVEIRA GOMES** aproveitando a manifestação do Nobre Par Claudinei, acerca do aumento da arrecadação, informou que, até o momento, os funcionários também não receberam a cesta-básica, o que considerou uma verdadeira vergonha e falta de respeito com os profissionais da Prefeitura Municipal que, além de receberem baixos salários, ainda têm atrasado o benefício citado. Disse que há funcionários



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br) Email: [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)

continuação da Ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de Agosto de 2012

FL. 3

municipais percebendo apenas o salário mínimo, portanto, a cesta-básica ajuda e muito, mas, o desrespeito continua. Conforme citou outras vezes, reportando-se à lombada recém construída nas proximidades da Praça do Peão, enfatizou que não é contrário à obra, mas, por não ser construída conforme dispõe a legislação pertinente. Lembrou que, quando da construção, passou sozinho com seu carro pela citada lombada e raspou o assoalho, e ainda, alertou para um acidente, devido a altura da lombada, cuja vítima era um ciclista de setenta anos, que sofreu fratura e, somente após o fato, a sinalização foi feita no local. Comentou que membros da família daquele senhor o procuraram, declarando-se revoltados e reclamando a falta de sinalização e o descumprimento do padrão legal. Relatou também, que uma motoqueira quebrou o pé no mesmo local, teve prejuízos com a sua moto, o que gerou um processo judicial contra a Prefeitura para reparação dos danos. Acrescentou que a lombada é necessária, mas, deve ser construída conforme a legislação, reiterando que, quando da construção e pintura da lombada, tinha avisado o Secretário Municipal de Administração acerca dos riscos por estar fora de padrão. Concluiu enfatizando que a sinalização atual ainda é precária, pois, a placa é muito pequena, mas, já amenizou um pouco, contudo a lombada permanece fora de padrão, registrando, mais uma vez, este alerta, acrescentando e lamentando que o dinheiro dos impostos pagos pelo povo está bancando despesas com obras malfeitas e mal planejadas. Prosseguindo, o orador lembrou que, no dia dezanove de junho, apresentou a Indicação Nº 133, bastante cobrada pelos professores e, até o momento, nada foi resolvido. O orador leu a referida Indicação na íntegra, conforme segue transcrita: *“CONSIDERANDO que, há muito tempo, vimos solicitando à Prefeitura Municipal, envidar todos os esforços possíveis, objetivando a contratação de profissionais para auxiliar os professores de cada uma das escolas rurais; CONSIDERANDO também que, visitando algumas unidades, constatamos que os professores se desdobram para não deixar de cumprir sua principal função ou missão, inclusive, saindo mais cedo e voltando mais tarde dos seus lares, para dar conta das múltiplas funções; CONSIDERANDO ainda que, além de lecionar para cinco séries diferentes, os professores das unidades rurais ainda são responsáveis pela confecção da merenda, limpeza da sala, além de se verem obrigados, diariamente, a lavar os banheiros. Tudo isso sem considerar que, algumas unidades, contam com alunos que requerem atenção especial; Finalmente CONSIDERANDO que, esta reivindicação apenas vem cobrar o cumprimento da LOMS - Lei Orgânica do Município de Salesópolis, que dispõe: ARTIGO 183 - O Município, no exercício de sua competência: .... VI - instalará escolas municipais, na sede do Município e na zona rural, desde que haja toda a estrutura necessária de professores, merendeira, servente e transporte dos escolares. INDICO a Vossa Excelência, após ouvido o Douto Plenário e atendidas as exigências regimentais, adotar as medidas cabíveis objetivando o cumprimento da LOMS por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, dando-lhe como prazo, o primeiro dia de aula do segundo semestre deste ano, evitando assim maiores prejuízos aos alunos matriculados nas unidades rurais da rede municipal de ensino. Sala das Sessões, em 19 de Junho de 2012..”* Terminada a leitura, o orador disse que, nesta semana, recebeu a resposta da Secretária Municipal de Educação, a qual procedeu a leitura, conforme segue transcrita: *“Atendendo ao ofício supra, referente a Indicação Nº 133/12 do Nobre Vereador Vanderlon Oliveira Gomes, servimo-nos do presente para informar que estamos buscando a melhor maneira de atender a presente solicitação, haja vista a complexidade e o número de alunos em cada unidade escolar. Para melhor ilustrar, oportunamente encaminhamos o relatório “Escola do Campo 2012”, o qual mostra que o número de alunos foi reduzido e será ainda menor para o próximo exercício, pois a maior quantidade de alunos está matriculada no 5º ano e se formarão no final deste*





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br) Email: [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)

continuação da Ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de Agosto de 2012

FL. 4

ano. Apesar do empenho para que não se feche as unidades escolares existentes na zona rural, dependemos diretamente da quantidade de matrículas para que possamos tomar as providências para o ano de 2013, ou seja, o agrupamento de algumas salas. Oportunamente, informamos que estamos cientes das dificuldades dos professores que trabalham nas escolas rurais, e lamentamos que isto venha acontecendo há tempos e não é de hoje, mas como já mencionado anteriormente, estamos trabalhando para dar melhores condições de trabalho para nossos professores, pois sabemos que estes têm papel importantíssimo na formação de nossas crianças, tendo a Administração, imediatamente já contratado merendeiras e/ou serventes para algumas das várias unidades escolares rurais. Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos para renovar os votos de estima e consideração.” Terminada a leitura, o orador se dirigiu ao Sr. Presidente, dizendo que a resposta que acabara de ler, informa que o número de alunos será reduzido, contudo, disse acreditar que não foi feito um levantamento correto, pois, algumas unidades escolares, como a EMEF Pedro de Souza Brito, no Bairro Paraitinguinha, no ano passado, contava com dez alunos, neste ano, conforme informado no relatório, há vinte alunos matriculados, entretanto, visitando a escola, constatou vinte e três alunos. Disse que a professora da citada unidade tem que lecionar para cinco alunos do primeiro ano, quatro alunos do segundo ano, três alunos do terceiro ano, três alunos do quarto ano e oito alunos do quinto ano. Acrescentou que, da mesma forma acontece nas demais escolas rurais, ou seja, os professores lecionam para cinco séries, na sua maioria, portanto, não pode concordar com uma resposta destas, onde dizem que estão envidando todos os esforços. Falou ainda que, há tempos, não pede favor, solicita ao Chefe do Poder Executivo cumprir a lei. Disse não saber se o Sr. Presidente da Casa tomou alguma medida quanto ao não atendimento da lei, contudo, lembrou que ele (Presidente) sempre faz questão de frisar que a lei deve ser cumprida, portanto, solicitou-lhe um estudo junto ao Nobre Assessor Jurídico, a fim de definir a medida a ser adotada por esta Casa de Leis, ainda que seja junto à Promotoria Pública, evitando a decadência do rendimento educacional, não por culpa dos profissionais, mas, por falta de infraestrutura que o município não disponibiliza, conforme a necessidade. Reiterou, por fim, esperar que o Sr. Presidente adote todas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para que os professores não fiquem sem uma resposta e que realmente os atenda, bem como aos alunos e seus pais. Passando a presidência ao Vice-Presidente, Ver. Pedro da Fonseca, o **VER. PAULO AROUCA SOBREIRA** disse que a maior dificuldade deste município vem de situações administrativas, contudo, reportando-se à resposta da Secretária Municipal de Educação à Indicação Nº 133, do Nobre Par Vanderlon, sugeriu requerer a presença dela nesta Casa de Leis para detalhar a questão da quantidade de alunos por escola, se baixou ou aumento, a fim de comparar com os anos anteriores. Lembrou que algumas escolas fecharam, contudo, é melhor que tudo seja apresentado, inclusive, através de gráficos, para melhor conhecer o percentual. Quanto à questão do professor e merendeira, disse que as dificuldades pelas quais passam não é de hoje, portanto, deve-se aplicar realmente o dinheiro da Educação de forma correta para ter um retorno nesta área, sendo necessário cobrar onde e a forma que está sendo aplicado o recurso, para atingir o resultado esperado. Recordou que todos os Vereadores já apresentaram documentos acerca desse assunto, e todos receberam a resposta, às vezes, um pouco virtual, mas, é necessária a resposta com conteúdo para que seja possível provar e dar a explicação, na rua, sobre o que está acontecendo. Enfatizou que o recurso da Área de Educação deve ser aplicado nesta área e, as falhas que ocorrem, vem se arrastando, portanto, deveria ser melhor vista. Quanto ao senhor acidentado na lombada, citado na manifestação do Ver. Vanderlon, o orador disse que passou na rua, juntamente com o “Beto



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br) Email: [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)

continuação da Ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de Agosto de 2012

FL. 5

Português e seu filho”, quando do acidente, e fez o contato com o 192. Esclareceu que aquele senhor não se acidentou na lombada, mas passou pelo canto dela e, três metros à frente, tinha uma pedra na qual ele bateu com a roda e caiu, eles ajudaram a socorrê-lo e ele próprio (o orador) chamou o SAMU. Disse que toda a notícia que dá na tribuna, não se baseia em “ouvi-dizer” ou “me falaram”, portanto, se não está presente vai atrás para confirmar, pois, em período de política, se vê manobras que depõem contra a verdade. Concluiu dizendo que, como sempre fez questão de frisar, se tiver errado cobrará e, se tiver certo, fará questão de aplaudir. Reassumindo a presidência e não havendo mais oradores inscritos, o SR. PRESIDENTE concedeu a palavra como **Líder de Bancada (PTB)**, ao **VER. VANDERLON OLIVEIRA GOMES**, reportando-se à situação dos professores da zona rural, disse gostaria que todos não esquecessem que o caso se arrasta há anos, contudo, gostaria também que todos lembrassem que, na Reformulação da Lei Orgânica, feita no ano passado, foi incluído o item que dispõe sobre infraestrutura para unidades escolares rurais, e o Sr. Prefeito Municipal a sancionou. Acrescentou ainda que, se arrastou há anos porque a lei nada previa, mas, atualmente a lei prevê tal infraestrutura, portanto, o grande problema é sempre falar, nesta Casa de Leis, que esse ou outro caso se arrasta há anos. Questionou se, por este motivo, deve deixar continuar se arrastando, pois, o que parece é que este é o entendimento de algumas pessoas. Enfatizou que a lei muda, as coisas mudam, as pessoas mudam, a educação evoluiu, portanto, se continuasse se baseando em tempos atrás, na atualidade, não poderia então ter o transporte de escolares, lembrando que ele próprio caminhava, à pé, do Bairro Ribeirão do Pote até a escola do Bairro do Barro Amarelo. Ressaltou que, algumas vezes, já usou a tribuna para falar de caso que envolve a Área de Saúde, e tem como resposta, a pergunta se ele (o orador) não está vendo a situação da saúde do País. Mas, acrescentou que, se for considerar isso, então todos devem deixar a situação conforme ocorre fora desta cidade, exemplificando que, se tem um vizinho que joga seu lixo em local inadequado, o fará também, mesmo sabendo sua obrigação. Concluiu ressaltando que não está cobrando nada mais que a lei aprovada (Reformulação da Lei Orgânica) nesta Casa Legislativa, pelos nove Vereadores atuais e sancionada pelo Prefeito, que deveria prever o recurso no orçamento. Reportando-se à questão da lombada localizada próxima à Praça do Peão, declarou-se admirado ao ouvir que ela está correta, pois, já foi apresentado um trabalho realizado pelo Assessor Jurídico desta Casa de Leis, de excelente qualidade, acerca das normas legais sobre a construção de lombadas, que está nos arquivos da Casa e pode ser consultado a qualquer momento. Por fim, disse que diante dos carros que estão raspando na lombada, não pode concordar que a obra esteja correta e, se não está correto, não pode fingir que não vê, portanto, aponta o problema na tribuna deste Legislativo e espera que o Chefe do Poder Executivo tome as providências para que o povo não continue pagando e sofrendo acidentes. Não havendo mais oradores inscritos, o **SR. PRESIDENTE**, dirigindo-se ao Nobre Par Vanderlon e reportando-se à sua manifestação sobre a lombada próxima à Praça do Peão, esclareceu que a questão não girava em torno da altura ou tamanho dela, mas, do acidente com o ciclista. O **Ver. Vanderlon Oliveira Gomes** disse que houve outro acidente, quando o **Sr. Presidente** disse que não presenciou o outro, apenas comentou o que ele próprio presenciou. Lembrou ainda que, no tocante à altura da lombada, já foi apresentado documento por esta Casa de Leis, assim como foi feito solicitando a construção da mesma. Novamente o **Ver. Vanderlon Oliveira Gomes** disse que fazia questão de frisar a necessidade da construção da lombada, mas, dentro das normas legais. O **Sr. Presidente** respondeu justificando que o erro deste município, em não atender a legislação, deve-se à inexistência de um Departamento de Trânsito, embora já tenham solicitado. Concluiu concordando que referida lombada está



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br) Email: [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)

continuação da Ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de Agosto de 2012

FL. 6

errada, em discordância com a lei, mas, disse que a cidade depende que o Poder Executivo tenha seus setores funcionando, entendendo que devido à falhas como essa é que acontecem tais acidentes, gerando inclusive uma ação judicial, conforme mencionou sobre o acidente com o senhor ciclista. Falou ainda que, existindo uma forma correta de construção, constada em lei, os Vereadores deste Legislativo, cobrando, estão fazendo a parte que lhes cabe. O **Ver. Vanderlon Oliveira Gomes** referiu-se ao caso das escolas rurais, dizendo que, apesar da lei aprovada e muito embora o Sr. Prefeito tenha respondido sua Indicação, ainda não tomou providências, portanto, cabe ao Presidente do Legislativo, adotar as providências legais. O **Sr. Presidente** respondeu que tomou conhecimento daquela resposta à Indicação Nº 133, nesta data, portanto, a providência que lhe cabe poderá ser adotada a partir do dia seguinte a esta sessão, seja enviando documento ou convocando a Secretária Municipal de Educação a prestar esclarecimentos e, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

Sala Ver. Antonio Paulino de Miranda Júnior, em 27 de Agosto de 2012.

PRESIDENTE :

1º SECRETÁRIO :

2º SECRETÁRIO :

A Ata supra foi lida e \_\_\_\_\_ em Sessão Ordinária, realizada em 03 de Setembro de 2012.